



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

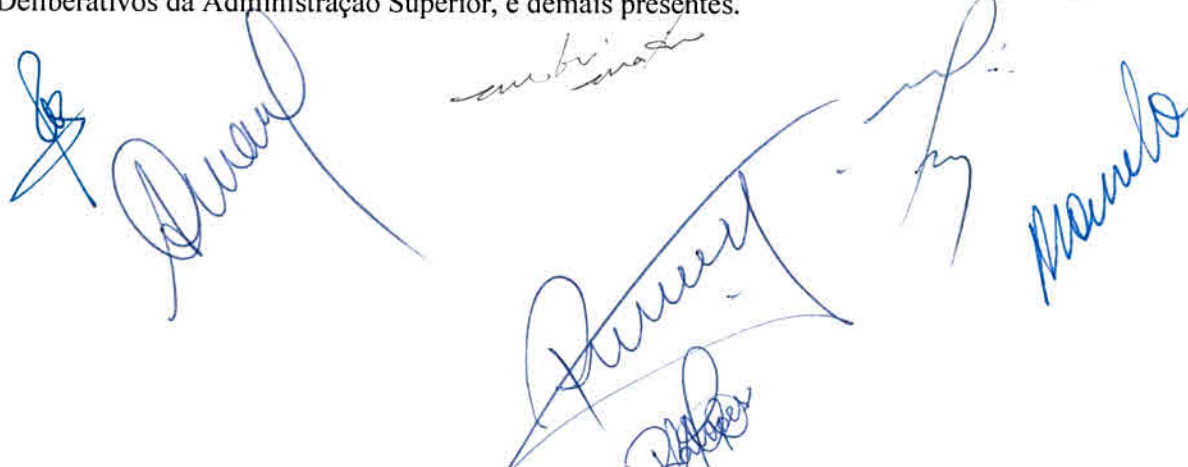
ATA

1 ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
2 UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO
3 DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE. No vigésimo nono dia do
4 mês de março do ano de dois mil e onze, às quinze horas e quinze minutos, na Sala de
5 Reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3.º andar do
6 Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Profº José da Silveira Netto, na cidade de Belém,
7 capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a presidência do Magnífico Reitor, Carlos Edilson de
8 Almeida Maneschky, o Conselho Universitário, com a presença dos seguintes membros:
9 Horácio Schneider, Vice-Reitor; João Cauby de Almeida Júnior, Pró-Reitor de
10 Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Prof. Mauro Magalhães, representando a Pró-Reitoria
11 de Ensino de Graduação; Erick Nelo Pedreira, Pró-Reitor de Planejamento e
12 Desenvolvimento Institucional; Luciano Nicolau da Costa, representando a Pró-Reitoria de
13 Administração; Fernando Arthur de Freitas Neves, Pró-Reitor de Extensão; Marcelo Bentes
14 Diniz, Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Otacílio Amaral Filho, Diretor do
15 Instituto de Letras e Comunicação; Eliete da Cunha Araújo, Diretora do Instituto de Ciências
16 da Saúde; Bene Afonso Martins, Vice-Diretora do Instituto de Ciências da Arte; Mauro de
17 Lima Santos, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; João Batista Miranda
18 Ribeiro, Diretor do Instituto de Geociências; Antônio José de Mattos Neto, Diretor do
19 Instituto de Ciências Jurídicas; Eliana da Silva Felipe, Vice-Diretora do Instituto de Ciências
20 da Educação; Terezinha Valim Oliver Gonçalves, Vice-Diretora do Instituto de Educação
21 Matemática e Científica; Nelson José de Souza Júnior, Vice-Diretor do Instituto de Filosofia e
22 Ciências Humanas; Alcebíades Negrão Macedo, Vice-Diretor do Instituto de Tecnologia;
23 Pedro Andrés Chira Oliva, Diretor do Instituto de Estudos Costeiros; Paulo Fernando da Silva
24 Martins, Diretor do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural; Midori Makino,
25 representante docente do Instituto de Geociências; Myriam Crestian Chaves da Cunha,
26 representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Rosa Maria Dias, representante
27 docente do Instituto de Ciências da Saúde; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do
28 Instituto de Educação Matemática e Científica; Manoel Diniz Peres, representante docente do
29 Instituto de Tecnologia; Giovany de Jesus Malcher Figueiredo, representante docente do
30 Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Sérgio Cardoso de Moraes, representante docente do
31 Núcleo de Meio Ambiente; Amauri Gouveia Júnior, representante docente do Núcleo de
32 Teoria e Pesquisa do Comportamento; Lílían Simone Amorim Brito, Diretora da Escola de
33 Aplicação; Paulo Amorim, Diretor do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza; Eliomar
34 Azevedo do Carmo, Coordenador do *Campus* de Abaetetuba; Rainério Meireles Silva,
35 Coordenador do *Campus* de Altamira; Raquel da Silva Lopes, representante docente do
36 *Campus* de Altamira; Rosa Helena Sousa de Oliveira, Coordenadora do *Campus* de Bragança;
37 Carlos Élvio das Neves Paes, Coordenador do *Campus* de Breves; Enil do Socorro de Sousa
38 Pureza, representante docente do *Campus* de Breves; Gilmar Pereira Silva, Coordenador do
39 *Campus* de Cametá; Doriedson do Socorro Rodrigues, representante docente do *Campus* de
40 Cametá; Adriano Sales dos Santos Silva, Coordenador do *Campus* de Castanhal; Leônidas
41 Olegário de Carvalho, representante docente do *Campus* de Castanhal; Hildete Pereira dos
42 Anjos, Coordenadora do *Campus* de Marabá; Francisco Ribeiro da Costa, representante
43 docente do *Campus* de Marabá; Juliano Cássio da Silva Conceição, representando a

44 Coordenadoria do *Campus* de Soure; José Rinaldo de Vasconcelos Lobato, representante
 45 docente do *Campus* de Soure; Marcelo Rassy Teixeira, Coordenador do *Campus* de Tucuçu;
 46 Ângela Maria Rodrigues Santos, Apolinário Alves Filho, Cleide Raiol Nascimento, Gilmar
 47 Wanzeller Siqueira, Luiz Assunção Silva Carneiro, Paula Teixeira de Mendonça, Raquel
 48 Trindade Borges e Thelma Lúcia de Vasconcelos Colares, representantes dos Servidores
 49 Técnico-Administrativos; Adélcio Santos Costa Junior, Afonso Henrique Rebelo Furtado,
 50 Daniel Rios Garza e Sidney Barros Miranda representante dos Discentes. **1. ABERTURA.**
 51 Com a palavra, o Vice-Reitor, Horácio Schneider, substituindo momentaneamente o Sr.
 52 Presidente, saudou a todos e deu início à sessão. Continuando, deu boas-vindas à
 53 representação do NTPC, do *Campus* de Breves e à nova bancada da representação discente.
 54 Em seguida, informou do falecimento do Ex Vice-Presidente da República, José de Alencar,
 55 solicitando em seguida um minuto de silêncio, o que foi acatado e cumprido pelos membros.
 56 **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Processos em Fase de Apresentação. 1) Processo n.**
 57 **007783/2011. Assunto: Aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna –**
 58 **PAINT 2011. Interessada: Auditoria Interna – AUDIN. Relator *Ad Hoc*: Anilton Sodré**
 59 **Carneiro. 2) Processo n. 005790/2011. Assunto: Solicitação de Autorização para**
 60 **Afastamento do País. Interessado: Carlos Edilson de Almeida Maneschky. Relator:**
 61 **Antônio José de Mattos Neto. 3) Processo n. 005157/2011. Assunto: Aprovação do Plano**
 62 **de Reestruturação do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza. Interessado:**
 63 **Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza. Relator *Ad Hoc*: Anilton Sodré Carneiro.**
 64 **4) Processo n. 001656/2011. Assunto: Proposta de Alteração do Art. 8º da Resolução n.**
 65 **644/2008 – CONSUN – Regimento do *Campus* Universitário de Marabá. Interessado:**
 66 ***Campus* Universitário de Marabá. Relator *Ad Hoc*: Anilton Sodré Carneiro. 5) Processo**
 67 **n. 035608/2010. Assunto: Recurso contra a decisão do CONSEPE – Reintegração ao**
 68 **Programa de Pós-Graduação em Matemática e Estatística. Interessado: Luiz Antonio**
 69 **Ribeiro Neto de Oliveira. Relator *Ad Hoc*: Jorge Augusto de Medeiros Pinheiro. 6)**
 70 **Processo n. 003474/2010. Assunto: Recurso contra a decisão do CONSEPE – Habilitação**
 71 **ao Vínculo Institucional. Interessado: Ana Dorotéia Magalhães. Relator *Ad Hoc*: Jorge**
 72 **Augusto de Medeiros Pinheiro. Iniciando os trâmites referentes à Ordem do Dia, o Sr. Vice-**
 73 **Presidente se reportou ao Processo n. 007783/2011, referente à Aprovação do Plano Anual de**
 74 **Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2011, de interesse da Auditoria Interna – AUDIN.**
 75 **Solicitado, o relator *Ad Hoc*, Técnico-Administrativo Anilton Sodré Carneiro, procedeu à**
 76 **leitura do parecer, o qual opinou favoravelmente à aprovação do PAINT 2011. Finda a leitura,**
 77 **o relator solicitou a quebra de interstício da matéria, que foi acatada. Em seguida dispôs o**
 78 **parecer em discussão. Manifestando-se, o Conselheiro Adriano Sales disse ter tido a**
 79 **oportunidade de acompanhar o trabalho realizado pela AUDIN, ressaltando sua preocupação**
 80 **com a redução do seu quadro funcional. Em seguida, expressou sua afeição pelas visitas da**
 81 **AUDIN ao *Campus* de Castanhal, que têm se mostrado bastante instrutivas. Finalizando, disse**
 82 **ser importante o reconhecimento da AUDIN como elemento de auxílio no processo de**
 83 **controle interno da UFPA. Solicitando a palavra, o Conselheiro Gilmar Pereira Silva solicitou**
 84 **esclarecimento sobre o item no parecer que enumera as Unidades envolvidas no processo de**
 85 **auditoria (os Institutos, a PROEG e a PROPLAN), indagando por que os *Campi* não se**
 86 **encontram enumerados como parte integrante do processo de análise. Em resposta ao**
 87 **questionamento, a Conselheira Ângela Maria Rodrigues Santos disse que as Unidades**
 88 **enumeradas no parecer são aquelas responsáveis unicamente pela análise dos Planos**
 89 **Acadêmicos. Com a palavra, o Conselheiro Erick Nelo disse que a PROPLAN, nesse sentido,**
 90 **está constituindo um movimento conjunto com a AUDIN, no intuito de procederem com o**
 91 **deslocamento aos Institutos e *Campi*, para a realização de trabalho de acompanhamento mais**
 92 **próximo dos diretores e coordenadores, formulando assim um plano de resolução das**
 93 **inconsistências percebidas. Continuando, disse ser importante que os envolvidos no referido**
 94 **processo reconheçam a competência cabível a cada setor da UFPA. Findas as manifestações,**
 95 **o Sr. Vice-Presidente alocou o parecer à votação, sendo este aprovado por unanimidade.**

96 Passou-se, então, ao Processo n. 005790/2011, sobre a Solicitação de Autorização para
97 Afastamento do País, de interesse do Magnífico Reitor, Carlos Edílson de Almeida Maneschy.
98 Representando o relator, Prof. Antônio José de Mattos Neto, o Conselheiro Erick Nelo
99 procedeu à leitura do parecer, o qual opinou pelo acatamento da autorização. Em seguida, foi
100 solicitada a dispensa de interstício da matéria, que foi aprovada pelos membros. Assim sendo,
101 o Sr. Vice-Presidente dispôs o parecer em discussão. Não foram efetuados destaques, ao que o
102 parecer foi votado e aprovado por unanimidade. Passou-se, então, ao Processo n.
103 005157/2011, referente à Aprovação do Plano de Reestruturação do Hospital Universitário
104 Bettina Ferro de Souza. Solicitado, o relator *Ad Hoc*, Técnico-Administrativo Anilton Sodré
105 Carneiro, efetuou a leitura do parecer, o qual opinou favoravelmente pela aprovação do citado
106 Plano de Reestruturação. Prosseguindo, o relator solicitou a quebra de interstício da matéria,
107 que foi aprovada pelos membros. Nesse momento o Magnífico Reitor, Carlos Edílson de
108 Almeida Maneschy, regressou ao Plenário e assumiu a Presidência da sessão e, com a palavra,
109 dispôs o parecer em discussão. Não foram efetuados destaques. Assim sendo, o Sr. Presidente
110 submeteu o parecer em votação, sendo este aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Sr.
111 Presidente se reportou ao Processo n. 001656/2011, que trata da Proposta de Alteração do Art.
112 8º da Resolução n. 644/2008 – CONSUN – Regimento do *Campus* Universitário de Marabá.
113 Concedida a palavra, o relator *Ad Hoc*, Anilton Sodré Carneiro, procedeu à leitura do parecer,
114 o qual foi de voto favorável à proposta de alteração, acrescido o atendimento das
115 recomendações expressas no corpo do parecer. Em seguida, o relator requereu quebra de
116 interstício da matéria, ao que os membros foram de acordo. Assim sendo, o parecer foi
117 alocado à discussão. Manifestando-se, a Conselheira Hildete Pereira esclareceu que os
118 questionamentos elencados no corpo do parecer, sobre a condensação de nomes nos cargos de
119 Coordenador Acadêmico e Coordenador de Planejamento de Gestão era ponto pacífico no
120 Conselho do *Campus* de Marabá, faltando apenas sua incorporação à norma. Não havendo
121 mais destaques, o Sr. Presidente dispôs o parecer em votação, sendo este aprovado por
122 unanimidade. Passou-se, então, ao Processo n. 035608/2010, que trata de Recurso contra a
123 decisão do CONSEPE – Reintegração ao Programa de Pós-Graduação em Matemática e
124 Estatística, de interesse de Luiz Antônio Ribeiro Neto de Oliveira. Requerido, o relator *Ad*
125 *Hoc* do processo, Prof. Jorge Augusto de Medeiros Pinheiro, efetuou a leitura do parecer, o
126 qual opinou favoravelmente pelo pleito do recorrente, ou seja, que este reingresse ao
127 Programa de Pós-Graduação em Matemática e Estatística, com a recomendação de que haja a
128 mudança de orientador, em virtude do conflito percebido entre este e o recorrente, o que gerou
129 incompatibilidade entre as partes. Finda a leitura, o relator solicitou a quebra de interstício da
130 matéria, que foi acatada pelos membros. Nesse sentido, o parecer foi alocado à discussão.
131 Manifestando-se novamente, o relator informou que, quando de sua relatoria do referido
132 Processo, no âmbito da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sua primeira submissão,
133 esta votou contrariamente ao pleito do interessado. Continuando, procedeu à leitura da parte
134 final daquele parecer: “somos de parecer pelo indeferimento do pleito do recorrente,
135 considerando que ele não cumpriu o prazo de trinta e seis meses, não acolheu as solicitações
136 do orientador e em virtude dos altos prejuízos que poderiam ser ocasionados na avaliação da
137 CAPES ao Programa de Pós-Graduação”. Em seguida, disse que o interessado lhe informou
138 que a CPPG havia sido induzida ao erro, posto que ele houvesse sido, ao contrário do que se
139 pensava, aprovado no exame de qualificação. Segundo o relator, isso constituía um dado novo
140 ao corpo do processo. Solicitando a palavra, o Conselheiro Giovany de Jesus Malcher
141 esclareceu que o exame de qualificação tem como objetivo diagnosticar a pertinência da linha
142 de pesquisa pretendida, não cabendo a ela a garantia da conclusão da Pós-Graduação pelo
143 aluno. Continuando, disse que o interessado alega estar convicto de sua aprovação no
144 Processo Seletivo da Pós-Graduação sem, em momento algum, solicitar a revisão de provas.
145 Disse, ainda, que se passaram doze meses sem que o recorrente concluísse as disciplinas
146 necessárias, ao que foram acrescidos seis meses, sem o que o interessado cumprisse a carga
147 horária exigida. Prosseguindo, o Conselheiro Giovany de Jesus informou que o recorrente, em

148 função disso e de acordo com o Regimento da Pós-Graduação, foi desligado do Programa.
149 Concluindo, ressaltou que, se o CONSUN aprovar seu reingresso ao Programa de Pós-
150 Graduação em Matemática e Estatística, isto acarretará um ônus considerável à avaliação
151 deste junto à CAPES. Manifestando-se, o Conselheiro Jorge Pinheiro expressou que, em
152 nenhum momento de sua relatoria, levou em consideração o posicionamento do requerente.
153 Ademais, disse que o único elemento que lhe causou estranheza é a constância, na Ata da
154 Subunidade, de sua reprovação no exame de qualificação, e a posterior informação de que o
155 mesmo havia sido aprovado. Em seguida, o relator propôs que, em função das informações
156 elencadas pelo Conselheiro Giovany de Jesus, o processo fosse baixado em diligência ao
157 Programa de Pós-Graduação em Matemática e Estatística, para manifestação e esclarecimento
158 a respeito da Ata citada. Com a palavra, o Sr. Presidente corroborou a proposta do
159 Conselheiro Jorge Pinheiro, expressando a importância de se levar em consideração o ponto
160 de vista da referida Subunidade. Findas as manifestações, o Sr. Presidente dispôs a proposta
161 do relator em votação, sendo esta aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se ao
162 Processo n. 003474/2010, alusivo ao Recurso contra a decisão do CONSEPE – Habilitação ao
163 Vínculo Institucional, de interesse de Ana Dorotéia Magalhães. Solicitado, o relator *Ad Hoc*,
164 Prof. Jorge Augusto de Medeiros Pinheiro procedeu à leitura do parecer, o qual opinou da
165 seguinte forma: “com base no exposto, parte integrante do presente voto, e pelo princípio de
166 justiça, sou de parecer pelo deferimento do pleito da recorrente, ou seja, que seja
167 disponibilizada uma vaga no Curso de Geografia – *Campus* Belém, e que possa realizar a sua
168 habilitação junto ao CIAC e ingresse na Universidade Federal do Pará.” Finda a leitura, o
169 relator pediu a quebra de interstício da matéria, que foi aprovada pelos membros. Nesse
170 sentido, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, o Conselheiro Mauro Magalhães
171 explanou sobre a necessidade de se refletir sobre a questão da exclusão digital. No entanto,
172 ressaltou que é perceptível que a interessada obteve acesso à informática durante o andamento
173 de seu processo de habilitação, já que este tem seu funcionamento em meio *online*.
174 Manifestando-se, o Conselheiro Antônio José disse imaginar que o regresso da interessada no
175 decorrer do Curso acarretará prejuízo às partes. Solicitando a palavra, a Conselheira Eliana
176 Felipe disse que o parecer apresenta certa ausência de dados, o que tende a comprometer uma
177 análise mais cuidada da matéria. Por seu turno, o Conselheiro Fernando Arthur disse ser
178 importante que o Conselho constitua a cultura do bem e da moral mediante as suas decisões, a
179 fim de que todos sejam passíveis dos mesmos direitos. Com a palavra, o Sr. Presidente
180 concordou com o exposto pelo conselheiro Fernando Arthur, ressaltando a problemática com
181 que visualiza a concessão da decisão em favor da interessada, em virtude da natureza do
182 Curso, que é intensivo e ofertado no *Campus* de Belém, situação rara no âmbito da UFPA,
183 portanto complicadora da questão de habilitação pretendida pela interessada. Findas as
184 manifestações, o Sr. Presidente dispôs o parecer em votação, ao que este foi indeferido, com
185 nove votos favoráveis, vinte e sete votos contrários e seis abstenções. **3.**
186 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu o
187 comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às dezessete horas e cinco minutos, deu por
188 encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo
189 Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos
190 Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.



The block contains several handwritten signatures in blue ink. From left to right, there is a signature that appears to be 'Jorge Pinheiro', a large signature that appears to be 'Jorge Augusto de Medeiros Pinheiro', a signature that appears to be 'Ana Dorotéia Magalhães', a signature that appears to be 'Eliana Felipe', and a signature that appears to be 'Mauro Magalhães'. There are also some smaller, less legible signatures and initials scattered around.